



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de Campus Restinga

**RESOLUÇÃO Nº 019, de 13 de agosto de 2019.**

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho do Campus, a delegação para a Comissão Eleitoral Permanente de Campus Restinga, para coordenar o processo de escolha dos representantes legais da Comissão Eleitoral para Reitor(a) e Diretor(a) Geral.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do Campus Restinga - IFRS